



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
Secretaria de Planejamento
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA: Plataforma + Brasil, sob nº031112/2019.

DADOS DO PROPONENTE:

Município de Xangri-Lá

Inscrita no CNPJ: **94.436.474/0001-24**

Avenida Rio Jacuí, nº854, Centro, Xangri-Lá, RS, CEP 95588-000

Telefone: **051 3689-0600/ 051 3689-0667/ 051 3689-0673/ 051 3689-0600**

[planejamento@xangrila.rs.gov.br/ gabinete@xangrila.rs.gov.br](mailto:planejamento@xangrila.rs.gov.br)

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Prefeito do Município de Xangri-Lá

Cilon Rodrigues da Silveira

CPF: **219.051.850-49, RG 1006702656, SSP/RS**

Rua Rio Apuaé 1182, centro, Xangri-Lá, RS, CEP 95588-00

COTAÇÕES:

NOME DA EMPRESA 01:

AGRALE

ITAPEVA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA

Estabelecida na **RS 030, km86, Nº 96, Osório, RS, CEP 95520-000**

Inscrita no CNPJ:**00.088.648/0001-61**

Inscrição Estadual nº **087/0072811, Telefone 051 3663-1636**

NOME DA EMPRESA 02:

GORETI NOVIDADES

Estabelecida na **Avenida General Osório, Nº 109, RS, Maquiné, CEP 95520-000**

Inscrita no CNPJ: **91.626.374/0001-72**

Inscrição Estadual nº**368/0000628** Telefone: **051 3628-1254**

NOME DA EMPRESA 03:

Distribuidora Agropecuária Taquarense LTDA

Estabelecida na **Avenida Sebastião Amoretti, Nº 3310, Taquara, CEP 95600-00**

Inscrita no CNPJ:**89.791.248/0001-21**

Inscrição Estadual nº **141/0025982** Telefone: **051 3542-3211**

Equipamentos / Materiais Permanentes

Quantidade 01 unidade de cada item

Especificação Técnica

01- Trator transportador com carroceria basculante, equipado com pistão hidráulico para bascular a carroceria; com motor 2 cilindros verticais, com potência de 25cv's a diesel, refrigeração a ar por turbina incorporada ao volante com sistema de injeção direta, embreagem monodisco a seco, transmissão mecânica sincronizada com seis marchas, freio hidráulico a tambor e freio a de estacionamento manual por cabo, direção hidrostática, carenagem em fibra de vidro, equipado com banco de operador e mais dois bancos auxiliares, teto solar com arco de proteção, capacidade de carga 1500kg, rodados dianteiro 7,00 x 16" e traseiro 7,00 x 16" militar, tracionado 4x4; horímetro, sinalizador de funções de carga de bateria e pressão, indicador de nível de combustível e tacômetro.

-Deverão estar incluídas as despesas com o primeiro emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório;
-DPVAT por conta da empresa (futura contratada), com o certificado de Registro de licenciamento do veículo (CRV/CRLV);

-Frete até o Município de Xangri-Lá;

-Todas as despesas com impostos (quanto aplicáveis), encargos sociais;

-Demais itens de série que exigidos por leis, incorporam o veículo em conformidade com o comprove e de acordo com o código nacional brasileiro de trânsito.

Atender integralmente ao código de trânsito Brasileiro.

-O veículo deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (código de trânsito brasileiro, seu regulamento e resoluções) e legislação do CONTRAN.

-O proponente que não for o fabricante do caminhão ofertado, deverá comprovar que é representante autorizado do fabricante para venda/revenda do veículo, bem como, da prestação de serviços de assistência técnica e de fornecimento de partes e peças de reposição;

-O trator deverá estar apto para o início imediato do serviço.

02- Cultivador motorizado equipado com roçadeira central; motor a Diesel horizontal 4 tempos, potência de 10,3 Kw (14CV) 2400 RPM, refrigeração à água, embreagem multidisco a seco, partida manual; aparador de grama com largura de corte de 800 mm, altura de corte de 20 a 140 mm, com 4 facas; levante rápido do conjunto das facas; seis marchas; tomada de potência; regulagem de abertura das rodas para laterais, bitola de rodagem máxima externa 107,1 cm e mínima interna 25,7 cm; com farol; sistema de engate de implementos com dois pinos.

03- Tanque para transporte de água, montado em cima de um chassi com 4 rodas, capacidade de carga do chassi de 6 ton, com rodado com 4 aros e pneus 16" e macaco hidráulico; montado com tanque em polietileno de 4000 litros, pintura com aditivo anti-UV, marcador de nível, escada. Dimensões com largura de 1400 mm x altura de 1760 mm x comprimento de 2890 mm; equipado com motobomba com motor 5,5cv's a gasolina acoplado no tanque, partida manual, sucção e recalque de 3", equipado com 1 rotor semiaberto com diâmetro de 120 mm, altura manométrica de 20 MCA, vazão máxima de 60m³/h, carcaça em alumínio e hidráulica em ferro fundido, peso de 30kgs, com os devidos acessórios, conexões e mangotes, 10 metros de mangotes com filtro para sucção da água em açudes e 10 metros para descarte e distribuição da água nos locais destinados, tanque com dois registro para descarte na parte inferior, um na frente e outro atrás.

-Deverão estar incluídas as despesas com o primeiro emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório;

-DPVAT por conta da empresa (futura contratada), com o certificado de Registro de licenciamento do veículo (CRV/CRLV);

-Frete até o Município de Xangri-Lá;

-Todas as despesas com impostos (quanto aplicáveis), encargos sociais;
-Demais itens de série que exigidos por leis, incorporam o veículo em conformidade com o comprove e de acordo com o código nacional brasileiro de trânsito.
Atender integralmente ao código de trânsito Brasileiro.

-O veículo deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (código de trânsito brasileiro, seu regulamento e resoluções) e legislação do CONTRAN.

-O proponente que não for o fabricante do caminhão ofertado, deverá comprovar que é representante autorizado do fabricante para venda/revenda do veículo, bem como, da prestação de serviços de assistência técnica e de fornecimento de partes e peças de reposição;

-O tanque acoplado no chassi com quatro rodas deverá estar apto para o início imediato do serviço.

04-Triturador de galhos para acoplar a trator agrícola; montado sobre chassi de ferro com 1 eixo 2 rodas e pneus novos com cabeçalho para ser rebocado pelo trator; acionado pela tomada de força (540rpm) do trator por eixo cardan; capacidade de triturar galhos de até 100mm(4`), equipado com rotor com 4 navalhas e 1 contra faca de corte; potência requerida mínima de 50cv's; com dispositivo de segurança; bica de alimentação com cortina de borracha, bica de saída com giro de 360°; alimentação automática por rolos, sistema de molas para absorção de impactos; com carreta agrícola acoplada a barra de tração para coletar resíduos; acionamento pelo controle remoto; com chassi e estrutura metálica; sistema basculante por pistão hidráulico com ângulo de 45°; laterais desmontáveis e porta traseira; capacidade de carga de 5.000kgs; dimensão da caçamba de 2,96m X 1,80m X 1,04m; dimensão total de 4,20mx 2,05m; peso aproximado de 895kgs; rodado tandem aro 16` com pneus 750x 16 novos.

-Deverão estar incluídas as despesas com o primeiro emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório;

-DPVAT por conta da empresa (futura contratada), com o certificado de Registro de licenciamento do veículo (CRV/CRLV);

-Frete até o Município de Xangri-Lá;

-Todas as despesas com impostos (quanto aplicáveis), encargos sociais;

As especificações técnicas acima correspondem às características mínimas do equipamento fornecido pelo CONTRATADO, conforme catálogo técnico, ou seja, os equipamentos devem possuir minimamente estas características de fábrica, entretanto, nada impede que o Contratado ofereça posteriormente, durante o prazo de fornecimento, implementos com características superiores, desde que o faça no mesmo valor do equipamento originalmente ofertado.

Metodologia para Aquisição:

A aquisição de implementos agrícolas se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar.

A licitação será realizada por Pregão Eletrônico, critérios de avaliação: menor preço.

De acordo, 25, de Março de 2020.

Cilon Rodrigues da Silveira
Prefeito do Município de Xangri-Lá
CPF: 219.051.850-49